

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/16

“Concede o Diploma ‘Mulher em Destaque’”.

VER. Nelso da Rosa Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabaiá

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Diploma “Mulher em Destaque”, no ano de 2016, as seguintes mulheres que se destacaram na sociedade Tabaiense: **Srª. Josiele de Lima Lakoski e Srª Sandra Regina da Silva**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 02 de Março de 2016.

VER. Nelso da Rosa Machado
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

VER. Derli da Cruz

1º Secretário da Mesa